PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2015

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

CONTRATADA: ***MAQ-SISTEM COM E SERVIÇOS LTDA****, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob n.º 00.209.475/0001-92, com sede a Rua Saul Brandalise, 1255 sala 02, Centro da cidade de Videira - SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Camilo Olir Bridi, CPF n.º 386.118.999-20*

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 012/2015 – Pregão n. 006/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0029/2015 até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO REAJUSTE
O valor estimado para o exercício de 2017, para os 12 (doze) meses é de R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) sendo R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC para o exercício de 2017, aprovado através da Lei n° 1430/2016 através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.015/ Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0001 / Aplicações Diretas

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ: 2.008/ Manutenção do Departamento de Administração
Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 / Aplicações Diretas

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ: 2.032/ Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 / Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Camilo Olir Bridi
Contratada

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt